

**DECRETO N.º 4.344/23 de 29/11/2023.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0865/23 de 28/11/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	01.000	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.001	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Parlamento Jovem
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.002
ELEMENTO		3390(05)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	01.000	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	01.001	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Poder Legislativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.001
ELEMENTO		3190(01)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 29 de Novembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal